

ATO ADMINISTRATIVO N.º 253/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.00093, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29/05/2024, em caráter vitalício, à Sra. Maria Ibrandina de Oliveira, RG n.º 10**64-8 SJ/MT e CPF n.º 550.***.***-63, em razão do falecimento do ex-servidor Luiz Caetano de Oliveira, RG n.º 20***33-0 SSP/MT e CPF n.º 174.***.***-20, matrícula funcional n.º 26730, ocorrido em 22/02/2024, aposentado pelo IPEMAT, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência "23", atualmente enquadrado no cargo de Assistente de Administração, Referência "030", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 484d4b87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar